

**ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO FORUM MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDDCA/SP REALIZADA AOS 12 DE ABRIL DE 2004.**

Aos doze dias do mês de abril de 2004, às 19 horas, sob convocação da Comissão Executiva deste Fórum, reuniram-se na Câmara Municipal de São Paulo, os membros constantes em xerocópia da lista de presença anexa. Segue pauta aprovada em assembléia: 1-Indicação de nomes para a Comissão Eleitoral / 2-Audiência Pública / 3-Cartilha do Fórum / 4-Proposta de data para estudo e aprovação do Regimento Interno / 5-Informes / 6-Pendências.

Seguindo a pauta, Ísis coloca sobre comunicação feita aos indicados pelo Fórum para a Comissão Eleitoral, em reunião extraordinária do dia 20/3/04:

Marilda e Célia não poderão, Djalma não foi encontrado, Elisete se disponibilizou e em relação ao Flariston não há definição se ele será candidato.

Therezinha Helena enfatiza a necessidade de disponibilidade de tempo e conhecimento do sistema.

Foram indicados para uma possível “suplência”: José Roberto e Paulo César – chefe de gabinete.

Em discussão colocou-se em questionamento o cargo público dos escolhidos, a não partidarização e indicações de pessoas que não tenham participação efetiva nas reuniões.

Fica aprovada em plenária a participação da Elisete na Comissão Eleitoral e a “suplência” para o José Roberto.

Ísis consulta sobre a manutenção ou não da Audiência Pública para prestação de contas da gestão. Foi deliberada a realização com maior tempo para articulação ficando aprovada a data de 10/5/04, das 14h00 às 17h00 na Câmara Municipal.

Diante da aprovação foi discutida a divulgação e convocação.

Therezinha Helena comunicou que foi solicitado cadastro das Entidades dos segmentos ao CMDCA, mas não foi atendida.

Alderir confirma que há um cadastro interno no CMDCA e que ele tem o cadastro da Rede de Educação Infantil e conseguiria até 27/4/04 e que é possível a divulgação através da ABEAS.

Ísis sugere encaminhamento de ofício de solicitação do cadastro ao CMDCA e que após três dias úteis, caso não houvesse resposta teríamos que verificar quais os encaminhamentos necessários.

Cris verificará com os Conselhos Tutelares, os disquetes distribuídos por região.

Mesmo conseguindo o cadastro por outras vias, Alderir acha importante protocolar a solicitação para seguir os trâmites legais em caso de representação.

Elisete amplia a proposta achando necessário oficial também as Entidades cadastradas no CMDCA.

No dia 19/4/04 será confirmada a data para a audiência, conseguindo-se o cadastro para divulgação e também as datas dos Fóruns Regionais. Cris repassará via e-mail.

Para a Cartilha do Fórum – Processo eleitoral do CMDCA – Foi aprovado pela plenária a inserção do Artigo 10 e que não haja divulgação de Entidades e/ou que se evite a partidarização. Após discussões fica definida a colaboração dos membros do Fórum para as cópias. Cícero sugere a verificação com o PT Nacional que cobra o valor de R\$ 0,02 por cópia.

Ísis explica o conteúdo e no dia 19/4/04 será feita a leitura do texto-base. Flariston, Vera, Therezinha Helena, Lourival e Valmir estarão responsáveis pela versão preliminar da Cartilha.

Para estudo, formulações e aprovação do Regimento Interno o indicativo de data será 26/4/04, às 19h00 na Câmara. Flariston sugere uma assembléia e uma plenária na Reunião Ordinária do 1.º sábado. Cícero sugere ainda que no dia 26/4/04 se faça mais uma verificação da versão preliminar aprovada em 19/4/04. A Mesa, acatando as sugestões define: Dia 19/4/04 – Primeira rodada de estudos, Dia 26/4/04 – Segunda rodada de estudos e Dia 03/5/04 – Aprovação final do Regimento Interno do Fórum.

Encerrando a reunião foram colocados alguns questionamentos ainda em relação à renúncia: possibilidade de antecipação das eleições, as arbitrariedades do Conselho, a questão da paridade, a articulação da sociedade civil, a crise causada e o FUMCAD.

Terminadas as colocações, Ísis encerra a reunião e, eu, Carlos Nambu, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada. E para que se produzam os efeitos legais, assino-a acompanhado da Comissão Executiva do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

